



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone (18) 3694-8900 - CEP 15265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 1008/13 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 5.992,50 (Cinco mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 5.992,50 (Cinco mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), para o Programa São Paulo Solidário, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.05	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE EXECUTORA....:	02.05.02	Setor Fundo Municipal de Assistência Social
	08	Assistência Social
	08244	Assistência Comunitária
	082440006	Infraestrutura em Gestão Social
	082440006.2.026000	Convênio Estadual
	3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
	0201	R\$ 5.992,50

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Fica autorizado a suplementação de dotações se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone (18) 3694-8900 - CEP 15265-000 - Zacarias - SP

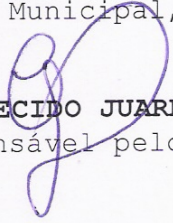
ARTIGO 4º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Paço Aldo Oliva", aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.


ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra mencionado.


APARECIDO JUAREZ MENDONÇA
Responsável pelo Expediente